



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 501/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 16 de maio de 2022.

Referente: **Indicação nº 361/2022**  
**5ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1316/2022

DATA / HORA  
20/05/2022 09:55:13

USUÁRIO  
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 361/2022** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 362/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Memorando nº. 362/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 09 de maio de 2022.

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

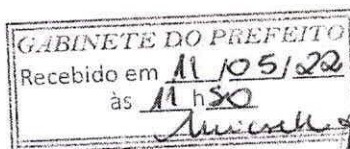
Referente: Memorando n.º 915/22 – DTL/SMG  
Indicação n.º 361/2022

Trata-se da Indicação n.º 361/2022, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de instalar placa de sinalização de rua sem saída na Rua Campinas, Pq. Maria Aparecida.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que já foi emitida ordem de serviço para confecção da placa e após estaremos efetuando a instalação.

Sem mais.  
Atenciosamente,

LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 361 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

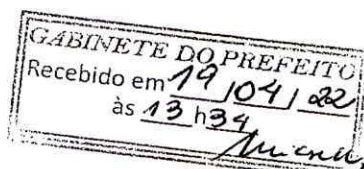
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar placa de sinalização de rua sem saída na rua Campinas, bairro Parque Maria Aparecida.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a sinalização tem a função de organizar, controlar e orientar o trânsito de veículos e pedestres, é fundamental para que o bom fluxo de veículos e pessoas aconteça.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de abril de 2.022.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

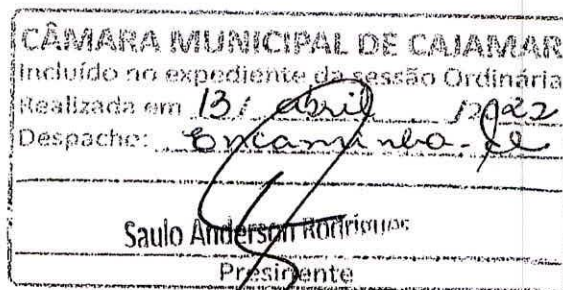


### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
852/2022

DATA / HORA  
08/04/2022 16:59:56

USUÁRIO  
martha

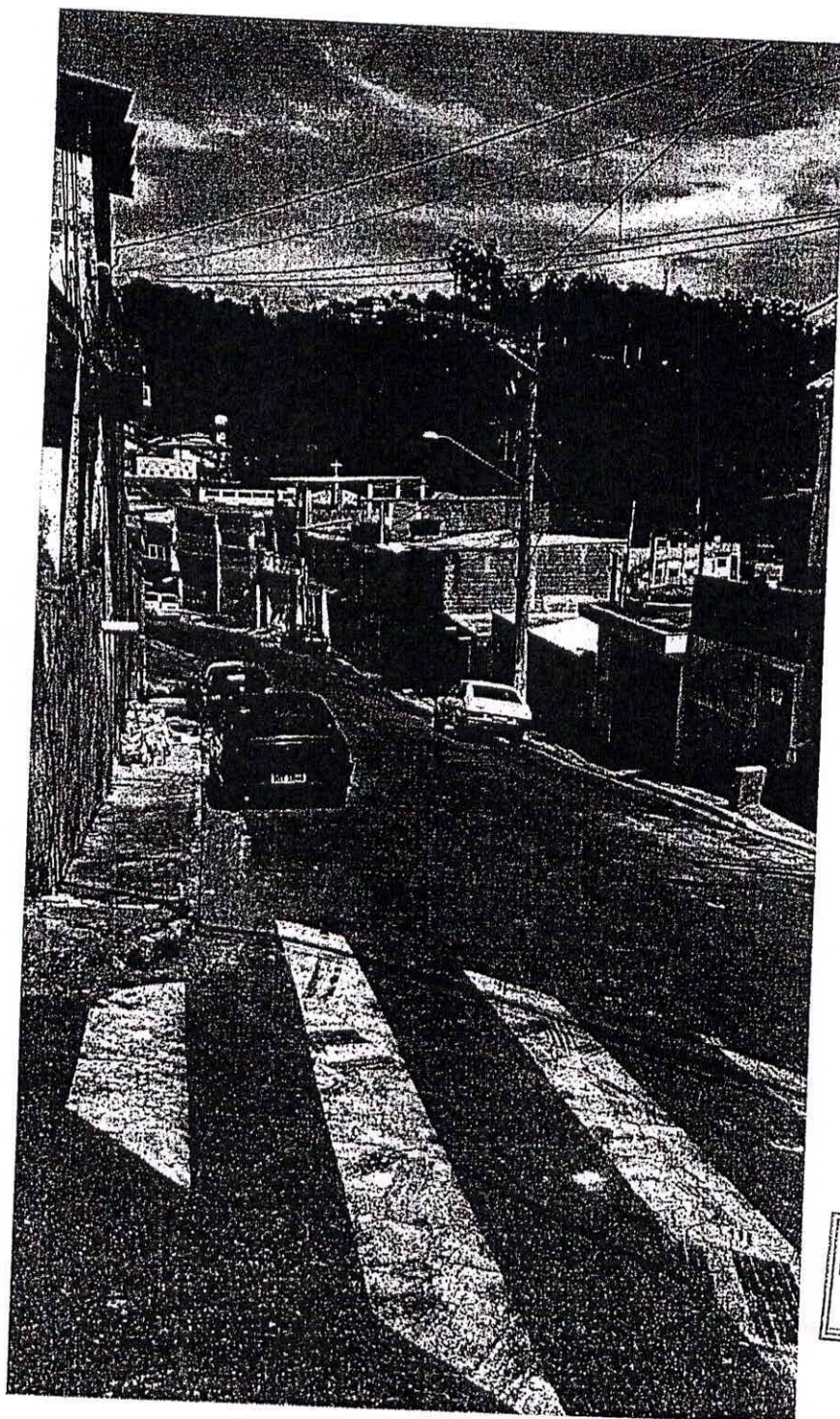




*Indicação fls 02/02*  
*L 3611/22*  
**Câmara Municipal de Cajamar**

Estado de São Paulo

**GABINETE DO VEREADOR**



GABINETE DO PREFEITO  
Recebido em 19/04/22  
às 13 h 34  
*Muente fwas*